



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 214/2011

São Luís, 1º de dezembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a instalação da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, programada para o dia 6/12/2011,

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei nº 11.419/06 pela Instrução Normativa nº 30 do Tribunal Superior do Trabalho, que admite a tramitação processual em meio totalmente eletrônico,

CONSIDERANDO, ainda, o Ato Regulamentar GP nº 11/2011 deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Implantar e tornar obrigatório, na 7ª VT de São Luís, o sistema de processamento em meio eletrônico das ações de competência da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Os procedimentos específicos à tramitação de processos nessa modalidade observarão a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, a Instrução Normativa nº 30, do Tribunal Superior do Trabalho e o Ato Regulamentar GP nº 11/2011, deste Tribunal, que dispõe acerca da informatização do processo judicial.

Art. 2º A distribuição de feitos àquela Vara Trabalhista iniciar-se-á em 12/12/2011.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 4º. Este ato entra em vigor em 7 de dezembro de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA